

ATA DA 15ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

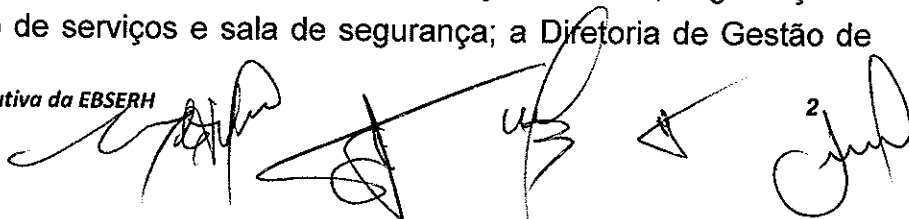
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente, Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas, Paula dos Santos Grazziotin, Diretora Substituta de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Arthur Goderico F. Pereira e Rodrigo Amâncio Briozo, Assessores de Planejamento da Presidência e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; todos da EBSERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) leitura e aprovação da ata; ii) informes; e iii) Plano de Trabalho da Diretoria de Processos e Tecnologia da Informação; iv) mudança da sede; e, v) indicação substituto da Diretora de Gestão de Pessoas. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a apreciação da ata da última reunião, que colocada sob deliberação foi aprovada por todos os Diretores e colocou para deliberação a inclusão extrapauta, do processo que estabelece procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores públicos federais, e também, uma inversão da pauta, sendo apresentado como último ponto o Plano de Trabalho da Diretoria de Processos e Tecnologia da Informação, o que recebeu a concordância de todos. Na sequência passou-se aos informes, a Presidência iniciou reafirmando a importância da participação de todos na reunião do dia 19 de dezembro próximo, momento em que será apresentado o resultado da pesquisa de clima organizacional e iniciado os trabalhos para elaboração do planejamento estratégico para 2013. Sobre as adesões informou-se que na Universidade Federal do Rio Grande do Norte os trabalhos serão iniciados em dois dos três HUs da Instituição. A Presidência solicitou atenção da Assessoria de Planejamento no sentido de acompanhar a conclusão dos trabalhos de dimensionamento/caracterização em sete Instituições, esse trabalho deverá estar concluído até 15 de janeiro de 2013, de forma a permitir a assinatura dos contratos. Sobre o Hospital Universitário do Piauí informou-se



que os problemas relativos aos insumos devem ser solucionados em parte, com a edição da portaria de delegação de competência editada recentemente; a Presidência solicitou especial atenção da Assessoria de Planejamento para verificação dos atendimentos realizados diariamente no HU. Abordando a questão patrimonial dos HUs assumidos pela Empresa a Presidência reafirmou a necessidade de estabelecer uma cláusula que trata da transição; a responsabilização pelos bens só poderá ser plenamente assumida pela EBSEH após realização de inventário. A Diretoria de Gestão de Processos informou que uma pequena obra está sendo realizada nas novas instalações da Empresa, visando interligar os três andares locados, informou, ainda, que foram adquiridos os equipamentos de rede e a central telefônica. A Presidência informou que o Tribunal de Contas da União – TCU indeferiu a medida cautelar solicitada pelo Procurador do Ministério Público junto ao TCU, com objetivo de prorrogar até 31/12/2013, o prazo estabelecido no Acórdão 2.681/2011-Plenário, no voto o Ministro Relator esclareceu que o processo de substituição de terceirizados será objeto de exame nas prestações de contas anuais, o não cumprimento do prazo estabelecido não implica, necessariamente, em punição imediata aos dirigentes, as justificativas e a contextualização dos fatos serão avaliadas pelo Tribunal. Finalizando esse ponto da pauta, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que as inscrições para o concurso público da sede foram encerradas, as provas serão realizadas no dia 20 de janeiro de 2013 para vinte mil cento e dois inscritos. Na sequência, passou-se ao item 4 da pauta, o Diretor Administrativo Financeiro informou que as novas instalações apresentam as condições mínimas para receber os empregados da Empresa, as divisórias e as estações de trabalho estão instaladas, a logística para mudança, que deverá ocorrer no final desta semana, está sendo acertada com o Ministério da Educação. Prosseguindo, foi aprovada a edição da Portaria nº 126/2012 que regulamenta, no âmbito da EBSEH, o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, essa gratificação foi instituída pela Lei 8.112/90 e é devida aos servidores que desempenham, eventualmente, as atividades de instrutória, que participam de banca examinadora ou comissão constituída para selecionar empregados aos cargos e funções, nas atividades de logística de preparação e de realização de curso e na aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de concurso público ou supervisão dessas atividades. Na sequência, o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação apresentou o Plano de Trabalho da área, informando que foram realizadas diversas reuniões com as áreas da Empresa buscando identificar as necessidades de cada uma; muitas propostas/solicitações de sistemas foram apresentadas, dentre elas o sistema de controle patrimonial de bens dos HUs, programas específicos para Ouvidoria, Coordenação Jurídica, segurança de processos, gerenciamento de serviços e sala de segurança; a Diretoria de Gestão de



Processos informou sobre a necessidade de priorização do que foi elencado em razão do exíguo quadro de pessoal existente. Sobre a questão de sistemas para recursos humanos a Diretoria informou que está contactando diversas empresas especializadas, especialmente em folha de pagamento, buscando contratar aquela que melhor possa atender as demandas da Empresa, para resolver, de imediato, as dificuldades enfrentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, essa solução seria paliativa enquanto se prepara um edital para escolha definitiva da empresa. Sobre o AGHU o Diretor informou que está agendando reunião com o Comitê Gestor e, também, um workshop para os técnicos da área considerando que nem todos conhecem o Aplicativo, a Presidência solicitou à Diretoria de Gestão de Processos que incluía a Assessoria de Planejamento nessas reuniões. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelos Diretores presentes.



JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente



JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL


Diretora de Gestão de Pessoas



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos



WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro



CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 22
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidente	Data: 17/12/2012
	Reunião: 159.

Dispõe sobre a substituição dos membros da Diretoria Executiva em seus afastamentos eventuais.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando a sistemática adotada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, de indicar um novo substituto eventual a cada semestre,

Considerando, finalmente, a sugestão do Titular da Diretoria,

RESOLVE

Art 1º Designar o servidor **ILSON IGLÉSIAS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1515021, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 17 de dezembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente